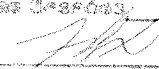




# CARECA

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

PROCESO Nº 1029/21	REQUERIMENTO Nº 688/21
-----------------------	---------------------------

APROVADO P/ UNANIMIDADE	
Sala das Sessões: 23 AGO 2021	
 Presidente	
EM NOME DE TODOS	

**Requerente:** vereador JONILCIO AVELINO DA SILVA

**Requerido:** Plenário

**Assunto:** consignação de Moção de Pesar em razão do falecimento do Sr. Antonio Sadao Banja, ocorrido no dia 13.08.2021, aos 70 anos.

## JUSTIFICATIVA

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento da Sr. Antonio Sadao Banja, aos 70 anos de idade, no dia 13.08.2021. Nascido aos 15.11.1950, cidadão respeitado, patriarca de família tradicional de Andradina, formado em Educação Física, trabalhava no Banco Nossa Caixa (Banco do Brasil), foi uma das personalidades mais destacadas e participativas no esporte do Futsal, na época de ouro Sadao jogava pelo time do móveis glória, que aquela época era imbatível, a partir da instituição deste Município, atuando em favor do engrandecimento de nossa cidade. Quando foi diagnosticado pelo AVC, Sadao encarou o problema como sempre fez tudo em sua vida. Com otimismo. Manteve a sua rotina de ações. Fazia questão de ser útil a uma boa causa e estava sempre disposto a ajudar o próximo. Porém, o diagnóstico de seu AVC levou para a cama e depois o hospital. Sadao deixa um legado de bons serviços prestados. Sadao era esposo da, Sra. Amelia Mayumi Yamada Banja. Além da esposa, Sadao deixou suas filhas de coração, Tania, Marcia, Cassia e Flavia, e seus netos de coração, dois netos e cinco netas, seus grandes xodó.

Portanto, o passamento do Sr. Antonio Sadao Banja enlutou não apenas o seu grupo familiar, como, também, toda a comunidade andradinense.

Do exposto, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, XIII, do Regimento Interno, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária uma **Moção de Profundo Pesar** em razão do falecimento do Sr. **Antonio Sadao Banja**, ocorrido no dia 13.08.2021, assim sustentando a homenagem póstuma deste Poder Legislativo e da comunidade andradinense ao ilustre cidadão.

**Requer**, ainda, que desta deliberação seja dado conhecimento à família enlutada, em nome da viúva Sra. Amelia Mayumi Yamada Banja, residente na rua Malvina Biazon Roque, 614 – Pereira Jordão - Andradina SP.

Sala das Sessões  
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".


Andradina, SP, 23 de Agosto de 2021.

**JONILCIO AVELINO DA SILVA**

(Professor Careca)

- Vereador (AVANTE) -

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 23 AGO 2021  
  
 Secretário

PROCOLO Nº 947/21  
  
 23/08/21  
 SECRETARIA